

Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que, “**Revoga o Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 4.239 de 30 de julho de 2020**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

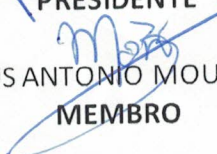
II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação em reunião realizada em 05 de abril de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 05 dias do mês de abril de 2022.



DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE



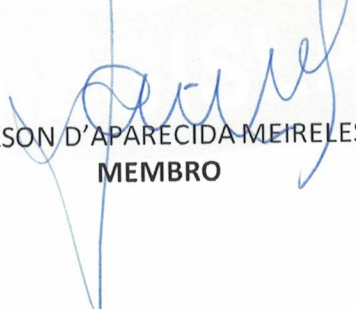
MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO



LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
VICE PRESIDENTE



FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO



NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO

